



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.746 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2022 - 27 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### Portaria de Benefício nº 108/2022/PREVID

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA e dá outras providências.”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 32181-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 30 de setembro de 2022.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**PORTARIAS****Portaria de Benefício nº 109/2022/PREVID**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora VILMA MESSIAS BISPO e dá outras providências.”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora VILMA MESSIAS BISPO, matrícula 19371-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 30 de setembro de 2022.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**GLEICIR MENDES CARVALHO**  
Diretora de Benefícios

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Disp/09/1.661/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, “01” (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 09/1661/2022/SEMAD****FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEITORAL
MICHELE CRISTINA CARVALHO	114763291-3	SEMS	19/08/2022	27/10/2020
PATRICIA LIMA ALMEIDA CAMACHO	114764200-1	SEMS	12/08/2022	10/12/2020
ROSANE APARECIDA FRITZEN D SAMPAIO FERRAZ	114760693-1	SEMS	15/08/2022	14/11/2020
ROSELY MENDES DE OLIVEIRA	114763592-2	SEMS	12/08/2022	28/10/2018
VALERIA DE LIMA	114766304-1	SEMS	13/11/2020	12/08/2022

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de setembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº. Disp/09/1.662/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, “02” (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 09/1662/2022/SEMAD****FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEITORAL
ANTONIO MARCOS MARQUES	77501-1	PGM	05/08/2022 E 19/08/2022	07/10/2018
EDEVALDO SETIMO CAROLLO	114762346-2	SEMDES	08/09/2022 E 09/09/2022	28/10/2018
EDNA DOS SANTOS ALVAREZ	114763393-2	SEMS	05/08/2022 E 08/08/2022	15/11/2020

**RESOLUÇÕES**

ELISANGELA CARVALHO	114764287-3	SEMS	15/08/2022 E 16/08/2022	07/10/2018
MARCUS HENRIQUE LUCHESE ALVES	114763665-1	SEMS	19/08/2022 E 22/08/2022	02/11/2020
MARCUS HENRIQUE LUCHESE ALVES	114763665-1	SEMS	23/08/2022 E 24/08/2022	11/11/2020
MARCUS HENRIQUE LUCHESE ALVES	114763665-1	SEMS	25/08/2022 E 26/08/2022	15/11/2020
MARIANA LARISSA MELO	114776480-1	SEMS	05/08/2022 E 08/08/2022	15/11/2020
VERONICA JOSEFA VIEXINSKI	114761586-4	SEMS	19/08/2022 E 22/08/2022	07/08/2019

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de setembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº Ret./09/1665/2022/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe. 06/0924/2022/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.680, folhas 03, do dia 30/06/2022.

ONDE CONSTA:

<b>Matricula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Período de Gozo</b>
114764356-3	Fernanda de Lima Pavão	2020-2021	11/07/2022 - 25/07/2022

PASSE A CONSTAR:

<b>Matricula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Aquisição</b>	<b>Período de Gozo</b>
114764356-3	Fernanda de Lima Pavão	2019-2020	11/07/2022 - 25/07/2022

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução n.Rf/09/1.481/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO I E II DESTA RESOLUÇÃO, "FALTAS" ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 27 de setembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 09/1.481/2022 - ANEXO I**

Matricula	Nome	Secretaria	Horas E Minutos	Ref mês e Ano
114768483-1	CAMILA BRUNO CASTILHO	AGETTRAN	01:00 HORA	AGOSTO/2022
114762066-2	RICARDO ROSINSKI GUIRELLI	SEMS	22:00 HORAS	AGOSTO/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 09/1481/2022 ANEXO II**

Matricula	Nome	Secretaria	Quantidade de Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
114776445-1	ALDENEIDE APARECIDA DA SILVA	SEMSUR	04	26 E 30	AGOSTO/2022
114776445-1	ALDENEIDE APARECIDA DA SILVA	SEMSUR	1/2	25	AGOSTO/2022
114768482-1	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	AGETTRAN	02	03 E 25	AGOSTO/2022
114776504-1	ANE CAROLINE DOS SANTOS	SEMS	01	09	AGOSTO/2022
114776358-1	ARNALDO BENITES DIAS	SEMSUR	03 - 1/2	05, 12 E 19	AGOSTO/2022
114776358-1	ARNALDO BENITES DIAS	SEMSUR	01	15	AGOSTO/2022
114775335-1	AUGUSTO CESAR WEILER	SEMSUR	01	31	AGOSTO/2022
114776159-1	CAMILA DOFFINGER DA SILVA	SEMS	1	24	AGOSTO/2022
73690377-2	CAROLINA DA SILVA BONIATTI	SEMS	6	26 A 31	AGOSTO/2022
114776489-1	CATIELE MATOZO ARGUELHO	GMD	01	26	AGOSTO/2022
114767145-3	CINTIA JARA RAMOS	SEMS	01	11	AGOSTO/2022
114762457-4	CLAUDINEIS GARCIA FERREIRA	SEMED	1/2	18	AGOSTO/2022
114773901-2	CLAUDIO GOMES FERREIRA	SEMS	01	26	AGOSTO/2022
114762479-1	CRISTIANE DE LIMA SILVA	SEMS	01	19	AGOSTO/2022
114764180-1	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	SEMS	01	05	AGOSTO/2022
114776404-1	DANIELA DA SILVA BERTOLINO	SEMSUR	01	15	AGOSTO/2022
114773202-3	DENIZE ESCOBAR RODRIGUES	SEMS	01	10	AGOSTO/2022
114773331-3	DIUSA CALIXTRO ORTIZ	SEMED	4	08,09,10 E 13	AGOSTO/2022
114760680-1	EDMEA PIRANI	SEMS	31	01 A 31	AGOSTO/2022
114765491-19	EIDA MARIZA PEREIRA CARDOSO	SEMS	14	18 A 31	AGOSTO/2022
114771045-4	ELIZETE DA SILVA GORDIRIO	SEMS	15	17 A 31	AGOSTO/2022
114768717-10	FERNANDA BASILIA PONTES MAMEDE	SEMED	1	10	AGOSTO/2022
114770058-2	GENI CONCEICAO DA SILVA	SEMDES	01	08	AGOSTO/2022
114769932-8	GISLANDI MIRANDA DE ALMEIDA SANTOS	SEMAS	01	10	AGOSTO/2022
114763076-2	HELEN TATIANA FERREIRA VALENSUELO	SEMS	04	12 A 15	AGOSTO/2022
114774095-2	HELGA LARIZZA ROSA GOMEZ	SEMS	10	22 A 31	AGOSTO/2022
89691-1	HELIO BARBOSA FONSECA FILHO	GMD	01	04	AGOSTO/2022
73691681-3	IGOR GOMES GONCALVES	SEMAS	05	03,04,18,23 E 30	AGOSTO/2022
114776470-1	ISABELLE SANTOS DE OLIVEIRA	SEMS	2 - 1/2	01 E 02	AGOSTO/2022
114775849-1	JANY SOUZA GOIS	SEMS	1	25	AGOSTO/2022
114775379-2	JEAN VITOR DA SILVA (NOME SOCIAL: JEANNE VITTOR DA SILVA)	SEMFAZ	10	04,16,18,19,24 A 29	AGOSTO/2022
114773865-1	JENIFFER KLEIA RODRIGUES SANCHES	SEMS	1	1	AGOSTO/2022
114772162-2	JESSICA LYNE MARTINS DOS SANTOS	SEMS	2	22 E 26	AGOSTO/2022
114760330-1	JOSIAS CARMONA	SEMED	4	10,12,15 E 22	AGOSTO/2022
114775838-1	JULIANA APARECIDA LIMA	SEMS	03	29 A 31	AGOSTO/2022
114762179-2	KAREN SANCHES RODRIGUES	SEMED	1	06	AGOSTO/2022
114761582-1	KARINE NETO DOS SANTOS MARTON	SEMS	1	02	AGOSTO/2022
114762375-2	KATIANA RODRIGUES NUNES	SEMED	31	01 á 31	AGOSTO/2022
114760261-1	LAERCIO XAVIER DA SILVA	SEMS	1	16	AGOSTO/2022
34421-1	LAURA VANINI DUTRA	SEMS	02	16 E 17	AGOSTO/2022

**RESOLUÇÕES**

114767016-1	LEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	SEMED	6	12,13,14,15,16 E 17	AGOSTO/2022
81371-1	LENIZE SOUZA DE OLIVEIRA	SEMAD	11	01,05,08,09,19,22 A 26	AGOSTO/2022
114771900-1	LILLIAN AQUINO PEDRO	SEMAS	13	19 A 31	AGOSTO/2022
502031-3	LUZIA GOMES XAVIER DE AZEVEDO	SEMS	1/2	13	AGOSTO/2022
114763953	MAGNA FREITAS CORREIA	SEMED	5	11,12,15,22 E 23	AGOSTO/2022
114761604-5	MARCELO RODRIGO DE SOUZA NIMBU	SEMED	1	17	AGOSTO/2022
114760738-1	MARCOS JOSE LEONCO DOS SANTOS	SEMS	31	01 A 31	MAIO/2022
114760732-1	MARIA APARECIDA DA COSTA VARGAS	SEMS	1	05	AGOSTO/2022
501239-4	MARIA CRISTINA NASCIMENTO FARIAS ALVES	SEMAS	7	25 A 31	AGOSTO/2022
501574-10	MARILZA DIAS DOS SANTOS	SEMED	1	01	SETEMBRO/2022
501574-10	MARILZA DIAS DOS SANTOS	SEMED	1	31	AGOSTO/2022
149391-3	NADIA ETIENE DOMINGOS	SEMS	01	22	AGOSTO/2022
114763217-2	NAIR PINHEIRO MACIEL	SEMS	1/2	25	AGOSTO/2022
34211-1	ODECIO DE CARVALHO	SEMS	01	05	AGOSTO/2022
114771774-1	RAFAEL FARIAS BENITES	SEMAD	01	27	AGOSTO/2022
129951-3	REGINALDO ARGUELO	SEMS	01	18	AGOSTO/2022
114773911-2	ROBSON ADRIANI ROQUES DAUZACKER	SEMS	01	31	AGOSTO/2022
73689777-2	RONY MAURICIO BENVENUTTI	SEMAD	01	27	AGOSTO/2022
114763952-1	ROSANGELA VILHALVA VALDEZ	SEMED	1	06	AGOSTO/2022
114775339-1	ROSELI RIBEIRO DIAS	SEMS	13	19 A 31	AGOSTO/2022
84881-1	SANDRO MARQUES MAIZ	SEMAD	31	01 A 31	AGOSTO/2022
114761362-3	SERGIO ADRIAN CASTILHO	SEMS	17	15 A 31	AGOSTO/2022
114761271-3	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA ROJAS	SEMS	05	14 A 18	FEVEREIRO/2022
87691-1	SOLANGE MORAES PALACIO	SEMS	31	01 A 31	AGOSTO/2022
114776405-1	TALISSON FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	SEMSUR	1	15	AGOSTO/2022
114771964-1	TATIANE DE OLIVEIRA ANTUNES ESCAVASSINI	SEMS	01	16	AGOSTO/2022
114766818-12	TAYANE CAVALHEIRO GONCALVES	SEMED	2	15 E 17	AGOSTO/2022
114762511-2	VALCILENE SILVA PEDRO	SEMED	31	01 A 31	AGOSTO/2022
114776402-1	VALDERI ROCHA GUERRA	SEMSUR	1/2	10	AGOSTO/2022
114760313-1	VILANI FERNANDES CARNEIRO	SEMED	31	01 A 31	AGOSTO/2022

**Resolução Read. Prov. Nº.1651 /2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados....

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipais relacionados na tabela abaixo, Readaptação de Função Provisória, para fins de regularização de vida funcional, em uma função compatível com sua capacidade laboral, física ou mental, respeitando a habilitação e o nível de escolaridade exigido, além da equivalência de vencimentos e ou da remuneração, nos termos dos artigos 12,13 e 14, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no BIM - Boletim de Inspeção Médica da Central de Perícias Médicas do Município de Dourados.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de setembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****ANEXO RESOLUÇÃO Nº 1651 READ.PROV./2022/SEMAD**

<b>MATRÍCULA: 114762309-1 ALIADNE NALIN</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	10/02/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	10/02/2021 / 08/08/2021	180
BIM - BOL INFORMATICAS	17/08/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	09/08/2021 / 08/08/2022	365
BIM - BOL INFORMATICAS	15/08/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	09/08/2022 / 08/08/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								3

<b>MATRÍCULA: 114766613-1 ADRIANA SARAIVA GONÇALVES</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	17/08/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	17/08/2022 / 12/02/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								1

<b>MATRÍCULA: 502061-4 ANA CLAUDIA SANABRIA DA SILVA</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	08/09/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCACÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPE-TORA PEDAGÓGICA	08/09/2022 / 06/03/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								1

<b>MATRÍCULA: 502061-6 ANA CLAUDIA SANABRIA DA SILVA</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	08/09/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCACÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPE-TORA PEDAGÓGICA	08/09/2022 / 06/03/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								1

<b>MATRÍCULA: 114762157-1 CELIA MIGUEL RAIDAN</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	31/08/2022	PROVISÓRIA	VIGILANTE PATRI-MONIAL	VIGILANTE PATRI-MONIAL	VIGILANTE PATRI-MONIAL	VIGILANTE PATRI-MONIAL C/ RESTRIÇÕES	31/08/2022 / 26/02/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								1

<b>MATRÍCULA: 89601-1 CLARICE MARIA DA SILVA</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	06/09/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	30/08/2019 / 25/02/2020	180
BIM - BOL INFORMATICAS	16/09/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	26/02/2020 / 31/03/2021	400
BIM - BOL INFORMATICAS	05/05/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORMATICAS	22/08/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								4

<b>MATRÍCULA: 114760303-1 EVA ALVES RODRIGUES CALADO</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	03/07/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	03/07/2019 / 29/12/2019	180
BIM - BOL INFORMATICAS	26/08/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	05/01/2020 / 31/03/2021	452
BIM - BOL INFORMATICAS	18/05/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORMATICAS	08/08/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								4

**RESOLUÇÕES**

<b>MATRÍCULA: 22551-1 FABIO AUGUSTO MORENO MURCIA</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	07/02/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	07/02/2022 / 05/08/2022	180
BIM - BOL INFORMATICAS	11/08/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSOR DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	08/08/2022 / 07/08/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								2
<b>MATRÍCULA: 114761925-1 GISELE RIBEIRO DOS SANTOS</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	17/08/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE MERENDEIRA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	17/08/2022 / 12/02/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								1
<b>MATRÍCULA: 142011-4 IVONETE LAURINDA FERREIRA</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	24/02/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPECTORA PEDAGÓGICA	23/02/2021 / 21/08/2021	180
BIM - BOL INFORMATICAS	25/08/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPECTORA PEDAGÓGICA	23/08/2021 / 22/08/2022	365
BIM - BOL INFORMATICAS	15/08/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPECTORA PEDAGÓGICA	23/08/2022 / 22/08/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								3
<b>MATRÍCULA: 142011-6 IVONETE LAURINDA FERREIRA</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	24/02/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPECTORA PEDAGÓGICA	23/02/2021 / 21/08/2021	180
BIM - BOL INFORMATICAS	25/08/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPECTORA PEDAGÓGICA	23/08/2021 / 22/08/2022	365
BIM - BOL INFORMATICAS	15/08/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPECTORA PEDAGÓGICA	23/08/2022 / 22/08/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								3
<b>MATRÍCULA: 114764500-1 JOICE ALVES DE CARVALHO MINTKEWICZ</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	18/03/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPECTORA PEDAGÓGICA	19/03/2021 / 14/09/2021	180
BIM - BOL INFORMATICAS	16/09/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPECTORA PEDAGÓGICA	15/09/2021 / 14/09/2022	365
BIM - BOL INFORMATICAS	08/06/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA INSPECTORA PEDAGÓGICA	15/09/2022 / 14/09/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								3
<b>MATRÍCULA: 75751-3 JOSEFA MOREIRA DA SILVA</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	05/09/2022	PROVISÓRIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE C/ RESTRIÇÕES	05/09/2022 / 03/03/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								1

**RESOLUÇÕES**

<b>MATRÍCULA:</b> 501558-4 LINDA JUCA MORALES								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	08/03/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA INDÍGENA	23/02/2021 / 21/08/2021	180
BIM - BOL INFORMATICAS	28/09/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA INDÍGENA	23/08/2021 / 22/08/2022	365
BIM - BOL INFORMATICAS	22/08/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA INDÍGENA	23/08/2022 / 22/08/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								3
<b>MATRÍCULA:</b> 114764216-1 LINDA JUCA MORALES								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	09/03/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA INDÍGENA	23/02/2021 / 21/08/2021	180
BIM - BOL INFORMATICAS	28/09/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA INDÍGENA	23/08/2021 / 22/08/2022	365
BIM - BOL INFORMATICAS	22/08/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA INDÍGENA	23/08/2022 / 22/08/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								3
<b>MATRÍCULA:</b> 114762155-2 LINDAURA HERCULANO CAIRES TORRES								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	07/02/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	07/02/2022 / 05/08/2022	180
BIM - BOL INFORMATICAS	29/08/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE ARTES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA COORDENADORA	08/08/2022 / 07/08/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								2
<b>MATRÍCULA:</b> 130731-1 MARIA MADALENA DA SILVA								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	18/12/2013	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	18/12/2013 / 17/12/2014	365
BIM - BOL INFORMATICAS	01/07/2015	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	29/06/2015 / 31/12/2015	186
BIM - BOL INFORMATICAS	01/07/2016	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	04/01/2016 / 01/07/2016	180
BIM - BOL INFORMATICAS	04/08/2016	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	04/07/2016 / 30/12/2016	180
BIM - BOL INFORMATICAS	01/03/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	20/12/2017 / 17/06/2018	180
BIM - BOL INFORMATICAS	19/02/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	31/12/2018 / 30/12/2019	365
BIM - BOL INFORMATICAS	02/09/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	03/02/2020 / 31/03/2021	423
BIM - BOL INFORMATICAS	26/04/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORMATICAS	22/08/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	PORTEIRA	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								9

**RESOLUÇÕES**

<b>MATRÍCULA:</b>								
<b>87581-1 MARIA SANDRA RAMOS CARDOSO</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	14/08/2018	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	23/07/2018 / 18/01/2019	180
BIM - BOL INFORMATICAS	02/04/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	21/01/2019 / 20/01/2020	365
BIM - BOL INFORMATICAS	02/09/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	21/01/2020 / 31/03/2021	436
BIM - BOL INFORMATICAS	16/07/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORMATICAS	02/09/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	SERVENTE	AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								5
<b>MATRÍCULA:</b>								
<b>79161-1 MARIOLINDA ROSA ROMERA FERRAZ</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	11/04/2019	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	08/04/2019 / 04/10/2019	180
BIM - BOL INFORMATICAS	10/02/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	10/02/2021 / 08/08/2021	180
BIM - BOL INFORMATICAS	25/08/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	09/08/2021 / 08/08/2022	365
BIM - BOL INFORMATICAS	08/08/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	08/08/2022 / 07/08/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								4
<b>MATRÍCULA:</b>								
<b>114763714-2 MARCELA GUARIZO DA SILVA</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	04/04/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	04/04/2022 / 01/08/2022	120
BIM - BOL INFORMATICAS	19/08/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA ANOS INICIAIS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	02/08/2022 / 01/08/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								2
<b>MATRÍCULA:</b>								
<b>114765717-1 MARIA APARECIDA DA SILVA</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	10/07/2020	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	10/07/2020 / 05/01/2021	180
BIM - BOL INFORMATICAS	25/06/2021	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	05/01/2021 / 31/03/2022	451
BIM - BOL INFORMATICAS	08/08/2022	PROVISÓRIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	01/04/2022 / 17/10/2022	200
Total de Registros por Funcionário:								3

**RESOLUÇÕES**

<b>MATRÍCULA: 88651-1 MARLI SOARES LEITE</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	31/10/2019	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	19/10/2019 / 15/04/2020	180
BIM - BOL INFORMATICAS	15/09/2020	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	16/04/2020 / 31/03/2021	350
BIM - BOL INFORMATICAS	16/06/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/04/2021 / 31/03/2022	365
BIM - BOL INFORMATICAS	09/08/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/04/2022 / 31/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								4
<b>MATRÍCULA: 114761462-2 ROSANGELA PEREIRA DA SILVA</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	10/02/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	10/02/2021 / 08/08/2021	180
BIM - BOL INFORMATICAS	13/08/2021	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	09/08/2021 / 08/08/2022	365
BIM - BOL INFORMATICAS	29/08/2022	PROVISÓRIA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	PROFESSORA DE SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	09/08/2022 / 08/08/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								4
<b>MATRÍCULA: 114761822-1 ROZANGELA DA SILVA DOS SANTOS MONTEIRO</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	12/09/2022	PROVISÓRIA	ENFERMEIRA	ENFERMEIRA	ENFERMEIRA	ENFERMEIRA C/ RESTRIÇÕES	12/09/2022 / 10/03/2023	180
Total de Registros por Funcionário:								1
<b>MATRÍCULA: 15011-1 ODAIR DE CASSIO</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	18/08/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO C/ RESTRIÇÕES	18/08/2022 / 13/02/2023	180			
Total de Registros por Funcionário:								1
<b>MATRÍCULA: 114762584-1 SANDRA CESCHIN FIORAVANTI</b>								
Documento	Data Emissão	Tipo	Cargo Origem	Função Origem	Cargo Destino	Função Destino	Data Inicial / Data Final	Qtd. Dias
BIM - BOL INFORMATICAS	27/09/2021	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM C/ RESTRIÇÕES	27/09/2021 / 25/03/2022	180
BIM - BOL INFORMATICAS	08/08/2022	PROVISÓRIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM C/ RESTRIÇÕES	28/03/2022 / 27/03/2023	365
Total de Registros por Funcionário:								2

**EDITAIS****EDITAL Nº 119/2022/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 104 DE 24 DE AGOSTO DE 2022 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR DE PÁTIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E :**

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 104/2022/SEMED de 24 de agosto de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem no dia 04 de outubro de 2022, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1. Os candidatos que já atuaram como Inspetor de Pátio no ano de 2022 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 30 de setembro de 2022.

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

**Data: 04/10/2022**

**Horário: 08:00**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>PONTOS</b>
686	JANE RIBEIRO DA SILVA	10/03/1991	15
687	JANAINA CAETANO DE ALMEIDA	17/03/1991	15
688	ROSIMERY MARIA DOS SANTOS	22/03/1991	15
689	ANA CLAUDIA MIRANDA DA SILVA	01/04/1991	15
690	LIDIANE YUKI OSHIMA	02/04/1991	15
691	JULIANA GAUCHINHO CARVALHO	12/04/1991	15
692	JÉSSICA SILVA ANDRADE	04/05/1991	15
693	FERNANDA FLEITAS MARTINS	24/05/1991	15
694	LUCIMARA CAETANO DE SOUZA	31/05/1991	15
695	DAYANE CARDOSO VILASBOAS	08/06/1991	15
696	KELY SOUZA GOMES	25/06/1991	15
697	MARESSA PEREIRA ROSA	30/06/1991	15
698	JESSICA RAFAEL MAGRO	12/08/1991	15
699	NAYARA GONÇALVES DOS SANTOS	22/08/1991	15
700	FERNANDA DA SILVA DANTAS	24/08/1991	15

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO (SEM VÍNCULO)**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);

**EDITAIS**

- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
  - CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;
- OBS: os servidores que não possuírem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;  
Site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
  - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)
  - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;  
Site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)
  - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

**EXTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PATRIMONIAL IMÓVEL 02/2022**

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL FUTPAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.627/2022 DATA: 29/08/2022

OBJETO: Imóvel designado por “Quadra D”, situado no loteamento denominado “COOPHAMODELO”, popularmente conhecido por BNH 4º PLANO, com área de 40.471,19 m<sup>2</sup>., de formato irregular, destinado a implantação de equipamentos comunitários, objeto da matrícula nº. 44.720, contendo em dito imóvel 4 (quatro) prédios em alvenaria destinados ao CEIM Beatriz de Barros Bumlai, com área de 1.593,15m<sup>2</sup>; à Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja, com área de 5.777,67m<sup>2</sup>; ao posto de saúde BNH 4º Plano, com área de 676,00 m<sup>2</sup>; ao Pavilhão Comunitário, com área de 1.480,00 m<sup>2</sup>, este atualmente servindo como depósito da FUNSAUD-CAF, e bem como equipamentos para pratica de desportos, sendo um vestiário, campo de futebol social, quadra de vôlei de areia, quadra de futebol de salão, campo de bocha, campo para jogo de malha, pista para a pratica de skate e pista de atletismo no entorno do campo de futebol social, e contendo ainda parte considerável de área verde de preservação ambiental, conforme indicado no Relatório de Vistoria instruído com imagens constantes as fls. 58-65 do Processo nº. 2.627/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente Termo.

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: Constitui objeto do presente presente Termo de Permissão de uso, a cedência a PERMISSONÁRIA, do vestiário, campo de futebol social, quadra de vôlei de areia, quadra de futebol de salão, campo de bocha, campo para jogo de malha, pista skate e pista de atletismo no entorno do campo de futebol social, para implementação de projetos desportivos, culturais, pedagógicos e inclusão social voltadas as crianças e adolescentes cadastradas e bem como a população integrante das ações.

VIGÊNCIA: 05(cinco) anos, com início na data de sua assinatura.O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que a PERMISSONÁRIA manifeste por escrito interesse em tal sentido, no prazo de 30 (trinta) dias antes do encerramento da vigência do termo de permissão e o pedido seja aceito pelo PERMITENTE

Nº PATRIMONIAL: 128168 e 128435

DATA DE ASSINATURA: 29 de Agosto 2022.

Dourados, 22 de Setembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EXTRATO I ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 192/2022/FNAS**

PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS CNPJ 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETÁRIA: DANEILA WEILER WAGNER HALL

CONVENENTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTA DA GRANDE DOURADOS-AAGD CNPJ 12.360.396/0001-67

PRESIDENTE: FRANCISCO SOBRINHO DE BRITO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alterar a cláusula 8ª (oitava) do Termo de Colaboração Nº 192/2022

CLÁUSULA SEGUNDA : DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência da parceria até 14 de Novembro de 2022.

Dourados – MS, 26 de Setembro 2022.

**Daniela Weiler Wagner Hall**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**EXTRATOS****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
GWA TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 041/2019.

OBJETO: Faz-se necessário rerratificação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Inicial, mantendo a prorrogação de prazo prevista no item 2.2, do aditamento anterior; Revogar a por inteiro o teor do item 2.3, e alterar o item 2.4, passando o novo teor, qual seja, acréscimo de valor na ordem de R\$19.132.040,40 (dezenove milhões e cento e trinta e dois mil e quarenta reais e quarenta centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5.744****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

PROCESSO: Inexigibilidade nº 007/2022

**ONDE CONSTA:**

OBJETO: Faz-se necessário do contrato inicial, no sentido de realizar aporte de crédito extraordinário, a título de subvenção para pagamento de dívidas operacionais, em parcela única no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), no prazo de até 5 dias uteis a contar da celebração do presente termo; Perfazendo novo valor global do contrato em R\$89.157.862,36 (oitenta e nove milhões e cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo que as despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentaria:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb.

2.122 - Serviços de Saúde na Área Hospitalar e Ambulatorial - Especialização Urgência e Emergência - FUNSAUD

33.91.41.00 - Contribuição

Fonte: 131041

**PASSA A CONSTAR:**

OBJETO: Faz-se necessário alteração do contrato inicial, no sentido de realizar aporte de crédito extraordinário, a título de subvenção para pagamento de dívidas operacionais, em parcela única no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), no prazo de até 5 dias uteis a contar da celebração do presente termo; Perfazendo novo valor global do contrato em R\$89.157.862,36 (oitenta e nove milhões e cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo que as despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentaria:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, Amb.

2.122 - Serviços de Saúde na Área Hospitalar e Ambulatorial - Especialização Urgência e Emergência - FUNSAUD

33.91.41.00 - Contribuição

Fonte: 131041

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2018/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS  
RÁDICE PROJETOS LTDA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 03/2018

OBJETO: Faz-se necessário, a reprogramação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 02/09/2022 e previsão de vencimento em 02/09/2023, bem como o remanejamento dos serviços, com acréscimo no quantitativo em determinado item e supressão de itens, assim como a inclusão de item não previsto inicialmente nesta, visando a melhor execução deste projeto contratual, para tanto o presente remanejamento cumulado com acréscimo de valor, gera o acréscimo de valor de R\$36.044,45 (trinta e seis mil e quarenta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo assim novo valor global do contrato em R\$ 861.069,18 (oitocentos e sessenta e um mil e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
TS CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 010/2021

OBJETO: Faz-se necessário reprogramação da vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, com início em 19/09/2022 e previsão de vencimento em 19/02/2023, bem como prorrogar o prazo para execução do serviços em 02 (dois) meses, com início em 01/10/2022 e previsão de vencimento em 01/12/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****DECISÃO:**

Processo	Data de Instauração	Acusado/Interessado	Decisão/Secretário
PAD 1.308/2022	07.04.2022	ARLINDO SILVA MARCELINO	ADVERTÊNCIA

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar N. 107, de 27 de Dezembro de 2006, fica intimado o servidor e seu defensor para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 29 de Setembro de 2022.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 103/2022**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: contratação de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado com ou sem fins lucrativos, para realização de exames de hemodinâmica, para atender as necessidades da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Pregoeira desta FUNSAUD, Srª. Gisele Manvailer Silva, sangrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 2, 3, 4, 5, 6.	ADJUDICADO	PROCAT INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES LTDA.	R\$ 178.226,00

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 29 de Setembro de 2022.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
Diretor Presidente - FUNSAUD  
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

**FUNDAÇÕES / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 119/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS E/OU RECOMENDADOS PELOS ÓRGÃOS DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM GERAL, A TODOS OS CLIENTES DA CONTRATANTE, SENDO QUE O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO SERÁ REALIZADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. AFRÂNIO MARTINS.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às contratações como segue:

Empresa a ser contratada:

M A ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ sob o nº. 33.735.475/0001-85

Valor Total - R\$ 156.055,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Cinquenta e Cinco Reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos da dispensa de licitação nº 071/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 29 de Setembro de 2022.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO é favorável à aplicação do procedimento de processo de INEXIGIBILIDADE, em conformidade ao disposto no Artigo 25, CAPUT e Inciso I do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 109/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS (BOMBA DE INFUSÃO MARCA SAMTRONIC), UTILIZADOS NA UTI E NAS ÁREAS VERMELHA E AMARELA DA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes à CONTRATAÇÃO da empresa EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 10.855.398/0001-00, cujo valor total do contrato é R\$ 10.802,26 (Dez Mil e Oitocentos e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos).

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput e inciso I, do vigente Estatuto das Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Justificativa anexada nos autos do referenciado.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/ MS, 29 de Setembro de 2022.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022 de 25/05/2022**

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto Aditivo de 25% no item - 336 - TENOXICAM; 20MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL, o contrato nº 91/2022 vigência (25/05/2022 a 25/05/2023), cujo objeto é a aquisição de Medicamentos, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, oriundo do Pregão presencial nº 013/2021 - Processo de Licitação nº 047/2021.

Do Valor: O acréscimo no item referenciado acima é de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) da quantidade inicialmente pactuada, para fins de manter fornecimento do medicamento TENOXICAM; 20MG/ML FRASCO-AMP INJETAVEL, ocasionando no aumento de 500 (quinhentas) unidades do quantitativo inicialmente contratado.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Dourados, 28 de setembro de 2022.

**CONTRATANTE:**  
**FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE-FUNSAUD**  
**JAIRO JOSÉ DE LIMA**

**CONTRATADA:**  
**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA**

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 19/2022**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1493/2022	18234	ALVARO EUGENIO DALLA MARTHA DOMINGOS	RUA ANTONIO AMARO MATTOS, Q-03, L-29/JARDIM CARISMA
1809/2022	18451	ANTONIO JOSE PASSONI E OUTROS	RUA NATAL, Q-41, L-17/JARDIM AYDE
1832/2022	19259	AZOAIA CENTER PARK DE DIVERSOES LTDA	RUA ONOFRE PEREIRA DE MATTOS, Q-G, L-11/CENTRO
1889/2022	35243	BENHUR WILIAN DA SILVA GALVÃO E OUTROS	RUA LUIS MARIO ALBERTINI, Q-56, L-24/JARDIM GUAICURUS
1802/2022	4230	CAUDINEI TOLENTINO MARQUES E OUTROS	RUA BARAO DO RIO BRANCO, Q-00, L-6A/PARTE CHACARA 67
1788/2022	17960	CLEBERSON RODRIGUES ALVES	RUA LUTERO, Q-08, L0-05/VILA NOVA ESPERANÇA
1781/2022	32392	CONTATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EPP	RUA DAS FIGUEIRAS, Q-03, L-17/PARQUE DOS BEIJA FLORES
1433/2022	38502	DAVI ANTONIO LEONCIO	RUA MAÑOEL CORREIA FILHO, Q-123, L-06/PARQUE DAS NAÇÕES II
1795/2022	22242	DIONIZIO ALVES DOS SANTOS	PROJETADA 03, Q-04, L-06/JARDIM HILDA
1777/2022	43308	EDIVALDO PERENTEL FABRO	RUA STEFANO DE LUCCA, Q-42, L-02/PARQUE NOVA DOURADOS
1879/2022	3966	ELIZIO BRITES	RUA PEDRO CELESTINO, Q-02, L-11/JARDIM BARA
1778/2022	31001	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA AUDELINO GARCIA CAMARGO, Q-15, L-18/PARQUE DOS COQUEIROS
1803/2022	32537	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA JOAO MENDONÇA LEITE, Q-38, L-0007/PARQUE DOS JEQUITIBAS
1867/2022	34865	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA LUIS MARIO ALBERTINI, Q-59, L-22/ JARDIM GUAICURUS
1868/2022	35145	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA LUIS MARIO ALBERTINI, Q-57, L-18/ JARDIM GUAICURUS
1869/2022	34151	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA LUIS MARIO ALBERTINI, Q-57, L-24/ JARDIM GUAICURUS

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**

1870/2022	35152	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA LUIS MARIO ALBERTINI, Q-57, L-25/ JARDIM GUAICURUS
1871/2022	34931	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA WALMIR DE SOARES SILVEIRA, Q-44, L-25/ JARDIM GUAICURUS
1661/2022	34623	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA JOSE BONIFÁCIO MANOEL DE ALMEIDA, Q-37, L-19/JARDIM GUAICURUS
1662/2022	34639	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA CLAUDIOMIRO MARTINS, Q-37, L-09/JARDIM GUAICURUS
1663/2022	34640	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA CLAUDIOMIRO MARTINS, Q-37, L-10/JARDIM GUAICURUS
1664/2022	34638	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA CLAUDIOMIRO MARTINS, Q-37, L-08/JARDIM GUAICURUS
1665/2022	34627	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA JOSE BONIFACIO MANOEL DE ALMEIDA, Q-37, L-23/JARDIM GUAICURUS
1666/2022	34626	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA JOSE BONIFÁCIO MANOEL DE ALMEIDA, Q-37, L-22/JARDIM GUAICURUS
1667/2022	34634	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA CLAUDIOMIRO MARTINS, Q-37, L-04/JARDIM GUAICURUS
1835/2022	34143	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA CLAUDIOMIRO MARTINS, Q-35, L-22/JARDIM GUAICURUS
1836/2022	34828	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA CLAUDIOMIRO MARTINS, Q-36, L-09/JARDIM GUAICURUS
1837/2022	34821	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA CLAUDIOMIRO MARTINS, Q-36, L-02/JARDIM GUAICURUS
1838/2022	34348	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA CLAUDIOMIRO MARTINS, Q-34, L-24/JARDIM GUAICURUS
1839/2022	34635	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA CLAUDIOMIRO MARTINS, Q-37, L-05/JARDIM GUAICURUS
1840/2022	34374	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA JOSE BONIFÁCIO MANOEL DE ALMEIDA, Q-38, L-24/JARDIM GUAICURUS
1841/2022	34819	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA JOSE BONIFÁCIO MANOEL DE ALMEIDA, Q-36, L-20/JARDIM GUAICURUS
1842/2022	34369	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA JOSE BONIFÁCIO MANOEL DE ALMEIDA, Q-38, L-19/JARDIM GUAICURUS
1843/2022	34800	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA DERLI PAULINA DA SILVA Q-32, L-01/JARDIM GUAICURUS
1844/2022	35272	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA LUIZ MARIO ALBERTINI Q-61, L-01/JARDIM GUAICURUS
1845/2022	35273	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA LUIZ MARIO ALBERTINI Q-61, L-02/JARDIM GUAICURUS
1846/2022	34864	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA LUIZ MARIO ALBERTINI, Q-59, L-21/JARDIM GUAICURUS
1847/2022	35143	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA LUIZ MARIO ALBERTINI, Q-57, L-16/JARDIM GUAICURUS
1848/2022	34897	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA LUIZ MARIO ALBERTINI, Q-64, L-02/JARDIM GUAICURUS
1849/2022	35276	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA LUIZ MARIO ALBERTINI, Q-61, L-05/JARDIM GUAICURUS
1850/2022	35275	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA LUIZ MARIO ALBERTINI, Q-61, L-04/JARDIM GUAICURUS
1851/2022	35274	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA LUIZ MARIO ALBERTINI, Q-61, L-03/JARDIM GUAICURUS
1852/2022	34895	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA DUILIO ALOI, Q-64, L-26/JARDIM GUAICURUS
1853/2022	35271	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA DUILIO ALOI, Q-61, L-26/JARDIM GUAICURUS
1854/2022	35266	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA DUILIO ALOI, Q-61, L-21/JARDIM GUAICURUS
1855/2022	35270	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA DUILIO ALOI, Q-61, L-25/JARDIM GUAICURUS
1856/2022	35269	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA DUILIO ALOI, Q-61, L-24/JARDIM GUAICURUS
1857/2022	35267	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA DUILIO ALOI, Q-61, L-22/JARDIM GUAICURUS

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**

1858/2022	35203	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA DUILIO ALOI, Q-0067, L-0002/JARDIM GUAICURUS
1859/2022	35286	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA DUILIO ALOI, Q-66, L-11/JARDIM GUAICURUS
1861/2022	35072	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA WALMIR DE SOARES SILVEIRA, Q-43, L-23/JARDIM GUAICURUS
1862/2022	34963	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA WALMIR DE SOARES SILVEIRA, Q-48, L-05/JARDIM GUAICURUS
1863/2022	35352	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA VESPASIANO DA SILVA ROCHA, Q-50, L-04/JARDIM GUAICURUS
1865/2022	35410	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA CLAUDIO FREITAS, Q-65, L-18/ JARDIM GUAICURUS
1873/2022	34879	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA OLAVO RIBEIRO DOS SANTOS, Q-59, L-10/JARDIM GUAICURUS
1874/2022	34956	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA VESPERTINO DA SILVA ROCHA, Q-48, L-24/JARDIM GUAICURUS
1875/2022	34313	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA JOSE BONIFÁCIO MANOEL DE ALMEIDA, Q-41, L-06/JARDIM GUAICURUS
1876/2022	34146	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA CLAUDIOMIRO MARTINS, Q-35, L-25/JARDIM GUAICURUS
1984/2022	16095	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS GUAICURUS LTDA	RUA MAJOR CAPILÉ, Q-A, L-21/JARDIM GUANABARA
1872/2022	34057	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RUA BENITO BENITES, Q-23, L-14/JARDIM GUAICURUS
1895/2022	16094	EMYDIO ROSA	RUA MAJOR CAPILÉ, Q-A. L-20/JARDIM GUANABARA
1896/2022	16093	EMYDIO ROSA	RUA MAJOR CAPILÉ, Q-A. L-19/JARDIM GUANABARA
1799/2022	125467	ENGEF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA PONTA PORÃ, Q-00, L-108/PARTE CHACARA 108
1808/2022	37383	ESPOLIO DE IVO ANUNCIATO CERSOZIMO	RUA VEREADOR ATAULFO DE MATTOS, Q-17, L-08/JARDIM BRASILIA
1888/2022	35291	GABRIELA CAMARGO FERTER	RUA DUILIO ALOI, Q-66, L-06/JARDIM GUAICURUS
1786/2022	15493	GILBERTO GLOOR	RUA DOM PEDRO I, Q-18, L-14/JARDIM PIRATININGA
1821/2022	86109	GISLAINE MACHADO VIANA E OUTROS	RUA GAUANABARA, Q-00, L-QUINHÃO 09/CHACARA 77 - PARTE
1783/2022	17094	HENRIQUE BERNDT	RUA ALBERTINA DE MATOS, Q-07, L-13/JARDIM LESTE
1769/2022	20451	HERMINIO GALEANO	RUA GENERAL OSORIO. Q-05, L-07/JARDIM MARINGÁ
1426/2022	20770	IGNACIA SOELY BRANDÃO DE AQUINO	RUA PALMEIRAS, Q-04, L-25/JARDIM RIGOTTI
1893/2022	12437	IRENE KAZUE HIROTA	RUA PREF. JOAO VICENTE DE FERREIRA, Q-27, L-08/JARDIM OURO VERDE
1897/2022	28472	JOSE BARROS BEZERRA	RUA SÃO JOÃO, Q-F, L-22/VILA VIEIRA
1801/2022	24107	JOSÉ JAYME DIOGO INSABRAL	RUA MANOEL RASSELEN, Q-09, L-09/JARDIM RASSELEN
1890/2022	35252	LUIZ CARLOS YAMAGUTI	RUA OLAVO RIBEIRO DOS SANTOS, Q-56, L-07/JARDIM GUAICURUS
1779/2022	43946	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	RUA ALVICIO MARTINS VIANA, Q-19, L-02/CONJUNTO HABITACIONAL TERRA ROXA.
1912/2022	40891	MOACIR LEANDRO	RUA ALFENAS, Q-24, L-10/JARDIM JOQUEI CLUBE
1430/2022	54726	NILSON ORLANDO BRITZ	RUA GENI FERREIRA MILAN, Q-14, L-08/JARDIM GIRASSOL
1780/2022	44127	OLINDINA CONCEICAO DA SILVA	RUA TIO JUCA, Q-22, L-01/CONJ., HABITACIONAL TERRA ROXA
1785/2022	15455	OSVALDO FABRO (ESPOLIO)	RUA ANTONINO AMARO MATTOS, Q-0018, L-0010/JARDIM DOS ESTADOS
1806/2022	108951	ROMUALDO MARCOS PINHEIRO JUNIOR E OUTROS	RUA IRMA LUCIA STEIN, Q-S. L-19/VIVAL CASTELO
1775/2022	29811	SALATIEL DA SILVA	RUA EDIBERTO CELESTINODE OLIVEIRA, Q-71, L-11/JARDIM AGUA BOA
1807/2022	17104	SONIA MARIA DE OLIVEIRA COLIS	RUA ALBERTINA DE MATOS, Q-07, L-10/JARDIM LESTE
1883/2022	35324	SULMA DOLORES MOREL	RUA VESPASIANO DA SILVA ROCHA, Q-46, L-17/JARDIM GUAICURUS
1884/2022	61096	VALDECI ESCAVASSINI	RUA HONDURAS, Q-08, L-40/PARQUE DAS NAÇÕES I

Dourados, 30 de Setembro de 2022.

**Luis Carlos Luciano Junior**  
Médico Veterinário  
CRMV – MS - 06229  
Coordenador do Centro Controle de Zoonoses - Dourados - MS

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 19/2022**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias úteis para a realização das melhorias acima citadas e caso não sejam realizadas, serão aplicada autuação, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
5296/2022	31364	ADELIA SOUZA GABANA E OUTROS	IDELFONSO PEDROSO, Q-28, L-10/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5276/2022	32617	ALISON VIEGAS DE ARAUJO	GERTRUDES NUNES BAPTISTA, Q-0042, L-0002/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5433/2022	95585	ALVES E ASSIS LTDA	MARGARIDA IVONE VIEIRA, Q-03, L-31/PARQUE RINÇÃO I
5340/2022	114498	ANA CLAUDIA SCHOSSIG LEHMANN	AURORA AUGUSTA DE MATTOS, Q-05, L-08/JARDIM DAS PALMEIRAS
4270/2022	27768	ANA CLAUDIA SOUZA PACITO E OUTROS	MATO GROSSO, Q-06, L-02/JARDIM ÁGUA BOA
5349/2022	114574	ANTONIO CLOVES FERREIRA FRANCO E OUTROS	JOSEPHINE ABOUD SAAD, Q-08, L-08/JARDIM DAS PRIMAVERAS
2494/2022	12339	ANTONIO FRANCO DA ROCHA	DR. WANILTON FINAMORE, Q-03, L-03/VILA ICASSATI
5355/2022	114426	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	SEBASTIANA VALDENNAIDE P. DA SILVA, Q-04, L-03/JARDIM DAS PALMEIRAS
5356/2022	114437	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AURORA AUGUSTA DE MATTOS, Q-04, L-07/JARDIM DAS PALMEIRAS
5358/2022	114422	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	SEBASTIANA VALDENNAIDE P. DA SIVA, Q-04, L-01/JARDIM DAS PALMEIRAS
5359/2022	114362	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MARCELO CARBONARO FALEIROS, Q-02, L-05/JARDIM DAS PALMEIRAS
5360/2022	114359	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MARCELO CARBONARO FALEIROS, Q-02, L-03/JARDIM DAS PALMEIRAS
5361/2022	114376	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	SINEBALDO DE LUCIA, Q-02, L-10/JARDIM DAS PALMEIRAS
5416/2022	47827	ARLINDO ELIAS DA SILVA E OUTROS	RIO BRILHANTE, Q-175, L-05/JARDIM ÁGUA BOA
5423/2022	45788	ARSENIO OGLIARI	RAIMUNDO SARAIVA MACEDO, Q-171, L-16/JARDIM ÁGUA BOA
5429/2022	42465	ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS GRAFICOS DA GRANDE	LUIZ EGYDIO DE CERQUEIRA CEZAR, Q-20, L-00/PARQUE NOVA DOURADOS
5339/2022	114360	AUGUSTO WILSON DALLA MARTHA DOMINGOS	MARCELO CARBONARO FALEIROS, Q-02, L-04/JARDIM DAS PALMEIRAS
4802/2022	80983	CARLOS ROBERTO RAMPIM	CIDER CERZOSIMO DE SOUZA, Q-00, L-01/JARDIM UNIVERSITARIO
5431/2022	40629	CASSIA MARIA DE MIRANDA	FRANCISCO CARLOS DE ALENCAR, Q-08, L-14/RESIDENCIAL SOL NASCENTE
5274/2022	32462	CUNHA E BRAZ LTDA	TATSUO SUEKANE, Q-33, L-07/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5292/2022	31282	DAVI ALVES DOS SANTOS E ESPOSA	ANDRELINO PINTO GONÇALVES, Q-24, L-07/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5287/2022	31276	DEONESIO LUIZ DURIGON	IDELFONSO PEDROSO, Q-23, L-04/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5052/2022	51248	EDMARA GUIMARAES BARBOZA	ADROALDO PIZZINI, Q-02, L-P/21/JARDIM LONDRINA
5345/2022	114415	EDSON PERUZZOLO E OUTROS	SEBASTIANA VALDENNAIDE P. DA SILVA, Q-03, L-13/JARDIM DAS PRIMAVERAS
5442/2022	76823	ELIO BRANDALISE	20 DE DEZEMBRO, Q-00, L-P/CHACARA 02/JARDIM ÁGUA BOA
5219/2022	32509	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	SILVANO OLIDIO DA SILVA, Q-0036, L-0021/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5220/2022	32508	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	SILVANO OLIDIO DA SILVA, Q-0036, L-0020/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5221/2022	32507	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	IDELFONSO PEDROSO, Q-0036, L-0019/PARQUE DOS JEQUITIBAS

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**

5222/2022	32506	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	IDELFONSO PEDROSO, Q-0036, L-0018/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5223/2022	32489	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	SILVANO OLIDIO DA SILVA, Q-0035, L-0010/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5224/2022	32488	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	SILVANO ESPINDOLA, Q-0035, L-0009/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5229/2022	31393	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	JOÃO MENDONÇA LEITE, Q-0029, L-0021/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5230/2022	31435	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	TIYORAHU NISHIOKA, Q-0031, L-0015/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5232/2022	32504	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	IDELFONSO PEDROSO, Q-36, L-16/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5233/2022	32524	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	GUARDA MUNICIPAL SOLANDIA F. MIGUEL, Q-0037, L-0018/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5234/2022	32523	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	GUARDA MUNICIPAL SOLANDIA F. MIGUEL, Q-37, L-17/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5239/2022	30487	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	MILTON MACEDO ANDRADE, Q-12, L-10/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5240/2022	31262	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	ANDRELIO PINTO GONÇALVES, Q-23, L-11/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5242/2022	30550	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	DOUTOR AUREO GARCIA RIBEIRO, Q-0015, L-0010/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5243/2022	31259	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	MIGUEL GUILHERME DA SILVA, Q-0022, L-0004/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5246/2022	31374	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	JOÃO MENDONÇA LEITE, Q-0028, L-0020/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5247/2022	31431	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	DOMINGOS LOPES DA CUNHA, Q-0031, L-0011/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5248/2022	31410	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	GUARDA MUNICIPAL HELENA RECALDE, Q-30, L-14º/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5258/2022	32605	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	SILVANO OLIDIO DA SILVA, Q-0042, L-0012/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5259/2022	32697	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	RENE DE MATTOS ROCHA, Q-48, L-12/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5260/2022	32700	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	MIGUEL GUILHERME DA SILVA, Q-48, L-15/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5261/2022	32699	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	MIGUEL GUILHERME DA SILVA, Q-48, L-14/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5263/2022	33864	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	TATSUO SUEKANE, Q-54, L-06/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5264/2022	33863	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	TATSUO SUEKANE, Q-54, L-05/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5265/2022	32776	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	SILVANO ESPINDOLA, Q-52, L-11/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5266/2022	32753	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	GERTRUDES NUNES BAPTISTA, Q-0051, L-0014/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5267/2022	32754	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	GERTRUDES NUNES BAPTISTA, Q-0051, L-0015/PARQUE DOS JEQUITIBAS
4786/2022	50073	EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS RECANTO DAS GAIVOTAS	DEMECIANO DE MATTOS PEREIRA, Q-40, L-03/JARDIM NOVO HORIZONTE
5364/2022	114795	ESPOLIO DE ELIU PEREIRA DA SILVA	PORTUGAL, Q-11, L-19/JARDIM DAS PALMEIRAS
5436/2022	57336	ESPOLIO DE LINA CABREIRA	PEDRO RECHI, Q-26, L-17/JARDIM PIRATININGA
5330/2022	93331	FLAVIANA BELIO DE MELO	DR. NELSON DE ARAUJO, Q-27, L-P/E/CENTRO
5237/2022	87325	FLAVIO HENRIQUE CARBONARO OUTROS	IGNACIA GENOVEVA DE MATTOS, Q-00, L-P/45/CHACARA 45-PARTE
5421/2022	22853	FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA	APOLINARIO SILVA RAMOS, Q-26, L-22/VILA CACHOEIRINHA
5271/2022	32486	GLEICIELY HERNADES BOGARIM	MIGUEL GUILHERME DA SILVA, Q-35, L-07/PARQUE DOS JEQUITIBAS

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**

5272/2022	32485	GLEICIELY HERNANDES BOGARIM	MIGUEL GUILHERME DA SILVA, Q-0035, L-0006/PARQUE DOS JEQUITIBAS
2878/2022	2600	GUSTAVO CRUZ NOGUEIRA	EIKISHI SAKAGUTI, Q-30,L-16/ALTOS DO INDAIA
5354/2022	31345	INCORPORADORA CRESTANI LTDA ME	TIYORAHU ISHIOKA, Q-26, L-03/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5297/2022	31363	IRENE BIAGI DOS SANTOS	DOMINGOS LOPES DA CUNHA, Q-28, L-09/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5060/2022	73234	JEFFESON GREGORIO DOS SANTOS E OUTROS	INGLATERRA, Q-03, L-16/JARDIM MONACO
4800/2022	12455	JORGE NEMESIO DE FARIA	JOÃO VICENTE FERREIRA, Q-26, L-08/JARDIM OURO VERDE
5331/2022	30879	JOSÉ ALVES PEREIRA	RIO BRILHANTE, Q-165, L-02/JARDIM ÁGUA BOA
5284/2022	30548	JOSÉ ANIR SILVEIRA RODRIGUES E OUTROS	DR. AUREO GARCIA RIBEIRO, Q-15, L-08/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5014/2022	28639	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	JOÃO DAMASCENO PIRES, Q-27, L-12/JARDIM ÁGUA BOA
2420/2022	36897	JOSE CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA E/OU	JOVINO FLORENTINO NARCISO, Q-02, L-14/JARDIM MARCIA
5285/2022	30549	KAMILA TIEMI KIBO DOS REIS	DR. AUREO GARCIA RIBEIRO, Q-15, L-09/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5344/2022	95467	LADEMAR LUIZ DE AGUIAR FILHO E OUTROS	SABINO MIRANDA DA SILVA, Q-00, L-P/63/CHACARA LXIII(63)-PARTE
5218/2022	1665	LEONARDO DOURADO PEREIRA	GAL. CASTELO BRANCO, Q-11, L-14/JARDIM FLORIDA II
5367/2022	114505	LOURIVAL PEGORARI DA SILVA	ITALIA, Q-06, L-03/JARDIM DAS PALMEIRAS
5368/2022	114702	LOURIVAL PEGORARI DA SILVA	JOSEPHINE ABOUD SAAD, Q-10, L-04/JARDIM DAS PALMEIRAS
5424/2022	47713	LUCIANA DAVID DE MORAES E OUTROS	MANOEL RASSELEN, Q-179, L-09/ JARDIM ÁGUA BOA
5441/2022	24760	LUCIMARA DE MELO CUENCA DURIGON	CAFELANDIA, Q-08, L-22/VILA VISTA ALEGRE
5418/2022	39008	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	RAMÃO OSORIO, Q-55, L-07/PARQUE DAS NAÇÕES II
5419/2022	21666	MANOEL MESSIAS DE PASSOS	EULALIA PIRES, Q-15, L-06/VILA ALMEIDA
5282/2022	32554	MARCIA ELIZABHETE VIVIAN	GUARDA MUNICIPAL SOLANDIA F. MIGUEL, Q-38, L-04/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5150/2022	30730	MARIA MECIA MACHADO	SALVIANO PEDROSO, Q-19, L-16/PARQUE DOS COQUEIROS
5341/2022	114495	MARIA PEREIRA DA SILVA	AURORA AUGUSTA DE MATTOS, Q-05, L-05/JARDIM DAS PALMEIRAS
4593/2022	15801	MARLON JOÃO SANTOS RIBEIRO	JOSÉ DE MATTOS PEREIRA, Q-20, L-15/ALTOS DAS PAINEIRAS
4600/2022	15837	MATRA MAQUINAS E TRATORES AGRICOLAS INDUSTRIA	JOSÉ DE MATTOS PEREIRA, Q-17, L-11/ ALTOS DAS PAINEIRAS
5289/2022	31323	PATRIK WESLEY FAGUNDES HIDALGO GOMES	GUARDA MUNICIPAL HELENA RECALDE, Q-0025, L-0003/PARQUE DOS JEQUITIBAS
5278/2022	32555	PEDRO CARLOS FARIAS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL SOLADIA F. MIGUEL, Q-38, L-05/PARQUE DOS JEQUITIBAS
4792/2022	12432	PEDRO DE MELO FRANCO	JOÃO VICENTE FERREIRA, Q-28, L-02/JARDIM OURO VERDE
5217/2022	104178	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	BIGUA, Q-05, L-15/RESIDENCIAL ESPLANADA
5443/2022	104982	RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	CARDEAL, Q-36, L-28/RESIDENCIAL ESPLANADA
5333/2022	53281	ROGER THRONICKE RODRIGUES	JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, Q-27, L-I/CENTRO
5324/2022	32764	WANDEREY RAMIREZ ESCOBAR	SILVANO ESPINDOLA, Q-51, L-01/PARQUE DOS JEQUITIBAS

Dourados, 30 de Setembro de 2022

**Luis Carlos Luciano Junior**  
Médico Veterinário  
CRMV – MS - 06229  
Coordenador Centro de Controle de Zoonoses  
Dourados - MS

**DEMAIS ATOS / TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - PROCON****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR****TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) Nº 01/2022/Procon de Dourados/MS**

COMPROMITENTE: Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Dourados (Procon de Dourados).

COMPROMISSÁRIAS: Hospital Cassems - Unidade de Dourados; Hospital Santa Rita; Associação Beneficente Douradense Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King; Unimed de Dourados - Coop. de Trabalho Médico.

ANUENTE: Procuradoria Geral do Município de Dourados.

INTERVENIENTE: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (10ª Promotoria de Justiça em Dourados) e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (2ª Defensoria Pública do Consumidor em Dourados)

OBJETO: Este compromisso de ajustamento de conduta tem por objetivo melhorar a prestação de serviços pertinente ao atendimento pediátrico nos hospitais particulares do Município de Dourados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.078/1990, e art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/1985 c/c art. 6º do Decreto Federal 2.181/1997 c/c art. 25 do Decreto Municipal 313/2021.

COMPROMISSOS FIRMADOS: As COMPROMISSÁRIAS comprometem-se a adotar providências pertinentes à regularização dos atendimentos pediátricos em seu atendimento de urgência e emergência, adotando principalmente as seguintes providências: a) realizar campanhas de conscientização dos consumidores a respeito da utilização correta dos planos de saúde; b) realizar campanhas de conscientização a respeito do atendimento de urgência e emergência e a respeito do atendimento ambulatorial, de modo a conscientizar o consumidor a somente utilizar os serviços de prontos socorros ou de urgência e emergência quando, em sua análise, não for o caso de aguardar o atendimento ambulatorial; c) realizar a conscientização de seus cooperados de que, inexistindo médico pediatra de plantão, os consumidores (pacientes) deverão ser atendidos por um médico, não podendo, sob nenhuma hipótese ou justificativa, ser dispensado ou encaminhado a outra unidade de saúde por profissional que não o médico; d) realizar estudo a respeito da centralização de atendimento de urgência e emergência, com transparência e informação aos consumidores; e) realizar campanha informativa a respeito do atendimento pediátrico em Dourados, no que se refere à suas especificidades, dificuldades para contratar profissionais, locais de atendimento, e a respeito da garantia de atendimento, em caso de urgência e emergência, por profissional médico (ainda que não seja pediatra); f) serem adotadas, pelas operadoras de plano de saúde COMPROMISSÁRIAS, as providências necessárias para que haja atendimento ambulatorial estendido; g) informar, nos hospitais particulares, com atendimento de urgência e emergência, que, não havendo médico pediatra, estará garantido o atendimento pelo médico de plantão, para fins do disposto na Resolução CFM nº 2.077/2014; h) informar ao consumidor (paciente), na hipótese de ausência do médico pediatra, a respeito de qual a unidade hospitalar particular, em Dourados, possui médico pediatra de plantão; i) assegurar que, pelo menos uma unidade hospitalar particular, em Dourados, possuirá médico pediatra de plantão, para os atendimentos de urgência e emergência, com informação aos consumidores.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para início ao cumprimento das obrigações acima mencionadas é de no máximo 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura do presente Compromisso.

DATA DA ASSINATURA DO TAC: 13 de setembro de 2022

Dourados/MS, 30/09/2022.

**Antonio Marcos Marques**  
Procurador Municipal  
Diretor Administrativo do Procon de Dourados

# PODER LEGISLATIVO

**ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Ata da Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do 4º Bimestre de 2022, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e vinte e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito a Avenida Marcelino Pires, 3495, reuniram em Audiência Pública o Vereador Sergio Nogueira, Vice-presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara, o Vereador Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi), com o Secretário Municipal de Fazenda, Everson Leite Cordeiro, os técnicos da Prefeitura: Antonio Carlos Quequeto - Contador do Município e Adriana Aquino Reinozo – Assistente Administrativo, para a apresentação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dourados referente ao 2º Quadrimestre e 4º Bimestre de 2022. O Edital de Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Município nº 5.741 de 26/09/2022. A Audiência foi presidida pelo Vereador Sergio Nogueira – Vice-Presidente da Comissão de Permanente de Finanças e Orçamentos, que esclareceu aos presentes a finalidade da audiência, a seguir passou a palavra ao representante do Poder Executivo para fazer a apresentação dos relatórios. Foi realizada a apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e cumprimento das Metas Fiscais, bem como do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 4º Bimestre de 2022, previsto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, bem como o Relatório dos programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem a aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas. As perguntas dos Vereadores foram respondidas pela equipe técnica da Prefeitura. Após, foi aberta a participação ao público para a manifestação sobre os dados apresentados, no entanto, não houve nenhum questionamento. Os Relatórios da Prestação de Contas foram enviados por e-mail e repassados aos Vereadores, analisados e caso seja necessário mais algum esclarecimento, entraremos em contato, visando adequar o máximo possível as despesas públicas às determinações legais. E não havendo nada mais a tratar a audiência foi encerrada, da qual foi lavrado a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

**Ver. Sergio Nogueira**  
Vice-Presidente Com. Perm. Fin. e Orçamentos/CMD

**Ver. Odon Anderson Ebenritter (Tio Bubi)**

**Everson Leite Cordeiro**  
Secretário Municipal de Fazenda/PMD

**Antonio Carlos Quequeto**  
Contador do Município

**Adriana Aquino Reinozo - Assistente Administrativo/PMD**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Modalidade: Pregão**  
**Forma: Presencial**  
**Edital nº 019/2022/DL/CMD**  
**Processo nº 048/2022/DL/CMD**  
**Tipo: Menor Preço**  
**Critério: Por item**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise da Procuradoria Geral da Câmara Municipal, Ata da Sessão do Certame e demais documentos, que compõe a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliários permanentes para à CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das Proponentes Adjudicadas: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, (CNPJ/MF n. 00.589.733/0001-03), sendo que o valor negociado para os itens 01, 10, 17, 22 perfazem o total de R\$ 26.679,90 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos); JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, (CNPJ/MF n. 08.694.780/0002-00), sendo que o valor negociado para os itens 07, 08 perfazem o total de R\$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais); ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, (CNPJ/MF n. 10.144.274/0001-08), sendo que o valor negociado para o item 04 perfaz o total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); COMERCIAL K & D LTDA, (CNPJ/MF n. 17.182.696/0001-17), sendo que o valor negociado para o item 16 perfaz o total de R\$ 40.350,00 (quarenta mil trezentos e cinquenta reais); COMERCIAL GALIPHE LTDA ME, (CNPJ/MF n. 23.475.963/0001-47), sendo que o valor negociado para os itens 19, 20, 21, 23 perfazem o total de R\$ 13.550,50 (treze mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA EIRELI ME, (CNPJ/MF n. 35.449.691/0001-90), sendo que o valor negociado para os itens 11, 12, 13, 14, 15 perfazem o total de R\$ 130.066,00 (cento e trinta mil e sessenta e seis reais); COMERCIAL PAMI LTDA, (CNPJ/MF n. 41.994.171/0001-60), sendo que o valor negociado para os itens 02, 06 e 18 perfazem o total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais); FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, (CNPJ/MF n. 42.579.294/0001-06), sendo que o valor negociado para os itens 03, 05 e 09 perfazem o total de R\$ 80.219,00 (oitenta e mil duzentos e dezenove reais); cuja somatória perfaz o valor total de R\$ 321.813,40 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos), conforme relação de vencedores a seguir:

Dourados/MS, 03 de outubro de 2022.

**Laudir Antonio Munaretto**  
**Presidente da Câmara Municipal**

# OUTROS ATOS

**ATAS - CCAD****COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CCAD**  
**ATA nº 02/2022**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD (criada pelo Decreto Nº 1245 de 20 de Abril de 2022): I - GILVONA CAVALCANTE MICAEL, Assistente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Administração; e, também, Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho; II – TATIANE CIMARA ARAUJO IKEDA, Analista da Tecnologia da Informação, representante da Secretaria Municipal de Administração, , ausência justificada por período de férias; III – ROSANA TINATSU ONO, Procuradora de Classe Especial, representante da Procuradoria Geral do Município; IV – CESAR AUGUSTO RASSLAN CAMARA, Procurador Classe Especial, lotado na Procuradoria Geral do Município, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível superior; V – ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES, Assistente Administrativo, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível médio; VI – ANA NERIS RIBEIRO, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível fundamental; VII – ROSA HELENA CA TELAN, Fiscal de Tributos Municipais Aposentado, representante do Sindicato dos Servidores Municipais – SINSEMD. Dada a abertura da reunião pela Presidente Gilvona, foi apresentado os casos para análise e decisão: 1) Boletim de Avaliação Anual de Desempenho 2022 (01/01/2021 a 31/12/2021), não entregues pela chefia imediata no prazo descrito no Edital, e servidores ficaram sem avaliação: 1.a) SEMS: servidor Eduardo Avila Baena Stefaneli, matrícula 114772167-1, nota 33, requer a consideração e publicação de sua nota, pois não foi informado sobre o prazo de entrega da avaliação, protocolada em 23/08/2022 no RH/SEMAD. Após a análise, a Comissão Central decide pelo não recebimento do boletim de avaliação fora do prazo, pois o servidor está cedido à outro órgão público, devendo permanecer no edital a referência “Cedência”, conforme art. 29, §2º LC 310/2016, e, 1.b) SEMS: servidor Luciano Moraes Melo, matrícula 114764226-1, nota 35, requer a consideração e publicação de sua nota, pois não foi informado sobre o prazo de entrega da avaliação, protocolada em 24/06/2022 no RH/SEMAD. Após a análise, a Comissão Central decide pela consideração da nota do boletim de avaliação, nota 35, encaminhando para a devida publicação, tendo em vista que a chefia imediata não fez à época a avaliação necessária e o encaminhamento. A Comissão determina o encaminhamento de copia desta, para a Comissão de Sindicância para apurar as responsabilidades quanto ao não envio da avaliação nas datas e prazos estabelecidos. 2.a) A Comissão Local do PreviD, encaminhou Ofício nº 1125/2022, requerendo revisão da publicação para correção de possíveis equívocos, quanto as notas dos servidores Eimar Zuntini e Etiane Alexandre Nates Balbino. Após reanálise dos boletins de avaliação e da documentação dos servidores, a Comissão decide manter as notas publicadas, qual seja, 36 para ambos os servidores, pois conforme os anexos juntados ao boletim de avaliação 2022, estes referem-se a publicações incompatíveis com os requisitos do Edital para contagem de pontuação bonus, pois juntou-se publicação de participação em comissão de 2018 sem participação no ano referencia 2021, bem como, juntou-se publicação do ano de 2021 com nomeação para período menor que seis meses, portanto, as notas publicação estão corretas.. 3.a) SEMAS: Requerimento da servidora Ekelis Cris Pires Sales, matrícula nº 114766958-1, protocolado em 18/05/2022, no RH/SEMAD, requerendo informações e revisão da Avaliação de Desempenho do ano de 2017 (01/01/2016 a 31/12/2016), publicado no DO nº 4484 de 30/06/2017, constando “Licença Médica”. Após análise da documentação e relatório de licenças da servidora no Sistema DRH, constata-se que a servidora permaneceu de licenças (saúde e auxílio doença) que somam 166 dias no ano de 2016, portanto, dentro do limite legal previsto na legislação municipal. Após essa data a mesma permaneceu de licença maternidade, direito previsto na legislação municipal. Desta forma, a Comissão entende haver irregularidade na avaliação de desempenho do ano de 2017, onde consta licença medica, passara a constar a soma das notas máximas dos quesitos, sem a pontuação bônus, levando-se em considerando que entre os anos de 2016 e 2017, os quesitos para avaliação mudou em virtude de nova legislação municipal em vigência, motivo pelo qual a Comissão nao ira repetir a nota da avaliação do ano de 2016 para o ano de 2017. 3.b) SEMAS: Processo Administrativo nº 2112/2018, Requerimentos da servidora Ekelis Cris Pires Sales, matrícula nº 114766958-1, protocolados em 18/07/2018 e 03/08/2018, requerendo a revisão da avaliação de desempenho 2017, com a concessão da promoção para a letra C. Juntou-se avaliações dos anos de 2015 a 2021 da servidora; publicação em DO das promoções em 2020 e em 2022. Análises realizadas, verifica-se que a servidora entrou em exercício no dia 21/06/2011. Declarada a sua estabilidade no dia 05/11/2014, corretamente. Promoção da letra A para a B em data de 01/06/2015, feita corretamente, considerando que de acordo com a legislação vigente na época, LC 117/2007, as promoções eram concedidas em junho, para servidores com aniversário até 31/maio. E, considerando a decisão da Comissão, descrita no item 2.a supra, com a regularidade da avaliação do ano de 2017; e, considerando as notas das avaliações de desempenho anual da servidora como sendo:

**ATAS - CCAD**

2015: nota 25; 2016: nota 24; 2017: nota regular, (a ser apurada pelo DRH); 2018: nota 38; 2019: nota 38; 2020: nota 36; 2021: nota 38; constata-se, de acordo com a legislação vigente, que a servidora tem direito a mudança da letra B para C, com data retroativa a 01/07/2018, por merecimento, (retificando a promoção feita em 01/07/2020, por antiguidade), bem como, a mudança da letra C para D, com data retroativa a 01/07/2021, por merecimento (retificando a promoção feita em 01/07/2022, por merecimento). Desta forma, a Comissão decide pelo deferimento do pedido da servidora, para retificar a promoção funcional, da B para C em 01/07/2018 e da letra C para D em 01/07/2021, com as devidas anotações no registro da vida funcional da servidora, bem como, ciência do Secretário Municipal de Administração, e a devida publicação da retificação das promoções. Ressalva-se que o pagamento das diferenças salariais, devera respeitar o prazo prescricional de cinco (05) anos da data do pedido administrativo. A presente Ata serve como relatório da Comissão Central Avaliação de Desempenho para apreciação do Senhor Prefeito Municipal, conforme legislação municipal. Não havendo nada mais a tratar eu, Eliane Alves dos Santos, lavrei esta Ata que será assinada pelos membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho presentes.

**GILVONA CAVALCANTE MICAEL**  
Repr. SEMAD e Presidente CCAD

**ROSANA TINATSU ONO**  
Repres. PGM

**ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES**  
Repres. Serv. Efetivo - cargo de nível médio

**CESAR AUGUSTO RASSLAN CAMARA**  
Repres. Serv. Efetivo - cargo de nível superior

**ANA NERIS RIBEIRO**  
Repres. Serv. Efetivo - cargo de nível fundamental

**COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CCAD**  
**ATA nº 03/2022**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD (criada pelo Decreto Nº 1245 de 20 de Abril de 2022): I - GILVONA CAVALCANTE MICAEL, Assistente Administrativo, representante da Secretaria Municipal de Administração; e, também, Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho; II – TATIANE CIMARA ARAUJO IKEDA, Analista da Tecnologia da Informação, representante da Secretaria Municipal de Administração; III – ROSANA TINATSU ONO, Procuradora de Classe Especial, representante da Procuradoria Geral do Município; IV – CESAR AUGUSTO RASSLAN CAMARA, Procurador Classe Especial, lotado na Procuradoria Geral do Município, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível superior; V – ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES, Assistente Administrativo, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível médio; VI – ANA NERIS RIBEIRO, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível fundamental; VII – ROSA HELENA CATELAN, Fiscal de Tributos Municipais Aposentado, representante do Sindicato dos Servidores Municipais – SINSEMD. Dada a abertura da reunião pela Presidente Gilvona, foi apresentado a pauta para análise e decisão: 1) SEMS: Processo Administrativo nº 3798/2022, Requerimento do servidor José Aparecido da Silva, matrícula nº 133501-3, protocolado em 11/08/2022, requerendo a revisão da promoção funcional, pois verificou que no ano de 2022 não teve sua mudança de letra, injustificadamente. Juntou-se avaliações de desempenho dos anos de 2020 a 2022 do servidor; vida funcional. Análises realizadas, verifica-se que o servidor entrou em exercício no dia 07/08/2006; a publicação de sua estabilidade foi feita em 26/10/2009 declarando a estabilidade em 07/08/2009; de acordo com despacho do D. Procurador Municipal, as promoções do servidor esta correta, inclusive a promoção da letra C para a Letra D, que ocorreu em 01/07/2016; e, considerando as legislações vigentes após o início do exercício do servidor (LC 107/2006; LC 117/2007 e LC 310/2016), entende que há direito de promoção da letra E para a F, que não ocorreu sem justo motivo em julho/2022, de acordo com a análise feita pelo DRH/SEMAD, com o consequente registro na vida funcional do servidor e publicação em DO. 2) SEMS: Processo Administrativo nº 2118/2018, Requerimento da servidora Rosimeire Fernandes da Silva, matrícula nº 80031-4, protocolado em 20/07/2018, requerendo a revisão da promoção funcional no ano de 2018. Juntou-se avaliações de desempenho dos anos de 2008 a 2022 da servidora; vida funcional; decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0809622-35.2015.8.12.002, que tramitou perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS, com reforma da decisão pelo TJMS acolhendo impugnação do Município (impossibilidade da promoção para a referencia “H”; em 13/01/2009 letra D; 01/06/2012 para letra E; em 01/06/2015 para a letra F, em suma), com transito em julgado em anexo. Análises realizadas, a Comissão se reserva na análise de promoção (mudança de letra) a partir da decisão judicial, e, decide pela retificação das promoções da servidora, considerando as legislações vigentes no período analisado (LC 107/2006; LC 117/2007 e LC 310/2016), e de acordo com a análise feita pelo DRH/SEMAD, as promoções funcionais (mudança de letra) da servidora, deve ocorrer da seguinte forma: mudança da letra C para a letra D (por decisão judicial) em 01/06/2009; considerando a promoção em 01/06/2009, a servidora tem direito a mudança da letra D para a E em 01/06/2012; a mudança da letra E para a F em 01/06/2015; mudança da letra F para a G em 01/07/2018; contudo, não tem direito a promoção da letra G para a H em 01/07/2021, pois no período de 14/10/2019 a 08/03/2020 a servidora gozou de licença TIP, interrompendo o efetivo exercício para a promoção por merecimento, logo, terá direito a nova promoção por antiguidade quando completar 05 anos de efetivo exercício contados da última promoção, conforme LC 310/2016, a qual se dará em 08/12/2023. A Comissão decide pela retificação da promoção acima, com o consequente registro na vida funcional da servidora e publicação em DO; 3) SEMAD: Processo Administrativo nº 2049/2022, Requerimento da servidora Ana Cristina Siqueira da Silva, matrícula nº 80961-1, protocolado em 12/05/2022, requerendo a revisão da promoção funcional (mudança de letra), tendo em vista a determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0804194-62.2021.8.12.0002, que tramitou na 2ª Vara do Juizado Especial de Dourados, com transito em julgado em 26/07/2022. Análises realizadas, verifica-se que a servidora obteve judicialmente a declaração de sua estabilidade em 19/05/2003, considerando a data de admissão em 19/05/2000, pela publicação em DO nº 5651 de 18/05/2022. De acordo com as legislações vigentes após o início do exercício da servidora (LC 007/1991, LC 56/2002; LC 107/2006; LC 117/2007 e LC 310/2016), a Comissão decide em conformidade com a análise feita pelo DRH/SEMAD, pelas promoções (mudança de letra) da servidora, após a declaração judicial da estabilidade, sendo promoção por antiguidade da letra A para a B em 01/06/2004; promoção por antiguidade da letra B para a C em 01/06/2010; promoção por antiguidade da letra C para a D em 01/06/2015; promoção por antiguidade da letra D para a E em 01/07/2020; com o consequente registro na vida funcional da servidora e publicação em DO. 4) SEMAD: Processo Administrativo nº 2048/2022, Requerimento da servidora Ana Paula Cavalcante de Oliveira, matrícula nº 77151-1, protocolado em 12/05/2022, requerendo a revisão da promoção funcional (mudança de letra), tendo em vista a determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0804194-62.2021.8.12.0002, que tramitou na 2ª Vara do Juizado Especial de Dourados, com transito em julgado em 26/07/2022. Análises realizadas, verifica-se que a servidora obteve judicialmente a declaração de sua estabilidade em 10/12/2002, considerando a data de admissão em 10/12/1999, pela publicação em DO nº 5651 de 18/05/2022. De acordo com as legislações vigentes após o início do exercício da servidora (LC 007/1991, LC 56/2002; LC 107/2006; LC 117/2007 e LC 310/2016), a Comissão decide em conformidade com a análise feita pelo DRH/SEMAD, pelas promoções (mudança de letra) da servidora, sendo promoção por antiguidade da letra A para a B em 01/06/2004; promoção por antiguidade da letra B para a C em 01/06/2010; promoção por antiguidade da letra C para a D em 01/06/2015; promoção por antiguidade da letra D para a E em 01/07/2020; após a declaração judicial da estabilidade, com o consequente registro na vida funcional da servidora e publicação em DO; A Comissão ressalva, em todos os casos, que o pagamento das diferenças salariais, devera respeitar o prazo prescricional de cinco (05) anos da data do pedido administrativo, a ser verificado pela autoridade competente. A presente Ata serve como relatório da Comissão Central Avaliação de Desempenho para apreciação do Senhor Prefeito Municipal, conforme legislação municipal. Não havendo nada mais a tratar eu, Eliane Alves dos Santos, lavrei esta Ata que será assinada pelos membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho presentes.

**GILVONA CAVALCANTE MICAEL**  
Repr. SEMAD e Presidente CCAD

**ROSANA TINATSU ONO**  
Repres. PGM

**ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES**  
Repres. Serv. Efetivo - cargo de nível médio

**TATIANE CIMARA ARAUJO IKEDA**  
Representante da SEMAD

**ROSA HELENA CATELAN**  
Repres. SINSEMD

**CESAR AUGUSTO RASSLAN CAMARA**  
Repres. Serv. Efetivo - cargo de nível superior

**ANA NERIS RIBEIRO**  
Repres. Serv. Efetivo - cargo de nível fundamental

## ATAS - CCAEP

## COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CCAEP

ATA nº 02/2022

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório – CCAEP (criada pelo Decreto nº 304, de 27 de abril de 2021): VANDER SOARES MATOSO, representante da Secretaria Municipal de Administração e Presidente da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório; TATIANE CIMARA ARAUJO IKEDA, representante da Secretaria Municipal de Administração; ROSANA TINATSU ONO, representante da Procuradoria Geral do Município; CESAR AUGUSTO RASSLAN CAMARA, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível superior; ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível médio; ROSA HELENA CATELAN, Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Dourados; ANA NERIS RIBEIRO, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível fundamental, justificou sua ausência (atestado médico). Dada a abertura da reunião pelo Presidente Vander, foram apresentados os assuntos para análise e decisão. 1) Do servidor Erico da Cruz Lira (SEMAS), matrícula nº 73689068-2, início do exercício em 28/01/2019, foi enviada a avaliação do 1º trimestre, com notas (1: A; 2: B; 3: A; 4: B; 5: B), resultado Bom; 2º trimestre encaminhado com as notas (1: A; 2: B; 3: C; 4: B; 5: B), consta justificativa do avaliador quanto as notas C, nos itens 3 e 4, da qual tomou ciência o servidor que, não concordando, requereu revisão das notas C, repetindo-se as notas da avaliação anterior, com base nas avaliações dos demais trimestres. Ressalva-se que nos demais trimestres do 3º ao 12º as notas foram regulares, entre A e B. Após análise e amparados na LC 107/2006 e LC 310/2016, e, considerando as demais avaliações apresentadas, a Comissão decide pelo deferimento dos fundamentos manifestados pelo servidor, devendo ser repetidas as notas da avaliação do 1º trimestre (1: A; 2: B; 3: A; 4: B; 5: B) na avaliação do 2º trimestre, portanto, passa a constar na avaliação do 2º trimestre as notas (1: A; 2: B; 3: A; 4: B; 5: B). 2) Do servidor Daniel Martins Fontoura (SEMS), matrícula nº 73689869-2, início do exercício em 02/05/2019, para nova análise de suas avaliações de estágio probatório, trimestre por trimestre, considerando a decisão do Sr. Secretário Municipal de Administração, as fs. 08 do processo administrativo nº 417/2021, cujo assunto é a revisão de atestado médico, que restou indeferido pelo Procurador Municipal (BIM 3091/2021. Laudo Médico Psiquiátrico emitido em 28/06/2021, pela Dra. Elisabete Castelon Konkiewitz, determinando o afastamento do servidor do trabalho pelo período de três meses, no entanto, a perícia medica municipal não aceitou o afastamento, mas apenas um (01) dia de atestado. A Comissão determinou a abertura de processo administrativo e juntada de documentos que ora são apresentados para análise, PA nº 2418/2022. Após análise da documentação, a Comissão entende ser necessária a realização de diligências, para melhor verificação das incongruências existentes entre as avaliações de desempenho no estágio probatório (7º, 8º e 9º trimestre) e as folhas de frequência deste período, ora juntadas, motivando a declaração de suspensão do período de estágio probatório do servidor até decisão final por esta Comissão. 3) Manifestação e esclarecimentos necessários: sobre a publicação de declaração de estabilidade de servidores, ocorridas fora do prazo, o que pode ter ocasionado atraso de promoção (mudança de letra) de servidores estáveis. Tal esclarecimento se faz necessário, pois nos últimos dois anos, cresceu a demanda de protocolo de requerimento de servidores públicos municipais, com pedido de revisão de suas promoções. Em análise a esses processos administrativos instaurados nos últimos dois anos, especificamente, verificou-se, a exemplo, que o Decreto nº 2317 de 25/11/2003, declarou estáveis no serviço público municipal servidores efetivos aprovados em estágio probatório, com período de admissão entre maio e agosto/2000 (DO 05/12/2003), bem como, o Decreto nº 2638 de 26/03/2004 (DO 1.276 de 27/05/2004), portanto, após a data em que poderiam ter sido promovidos em junho/2003, tendo em vista que a data de aprovação do estágio probatório contada desde do exercício, também deveria ser anterior a primeiro de junho do respectivo ano de publicação do decreto de estabilidade, desde que não tivesse ocorrido qualquer atraso na avaliação do estágio probatório, a ser verificado. Conforme legislação municipal que vigia na época (LC 56/2002), embora a publicação da declaração de estabilidade tenha ocorrido com atraso para os servidores que poderiam mudar de letra em junho/2003, em referidos decretos consta expressamente que a estabilidade se contaria da data em que os servidores municipais completassem três anos de efetivo exercício no cargo/função, portanto, caberia a publicação de nova promoção, com efeitos retroativos a junho/2003 dos servidores que adquiriram o direito de mudar de letra neste período (admissão até 31/05/2000), se preenchidos os demais requisitos. Assim a CCAD deverá fazer apuração dos requerimentos e das situações, arrebanhando a documentação necessária para a devida análise pela CCAD e pela PGM, para decisão pelas autoridades competentes. Não havendo nada mais a tratar eu, Eliane Alves dos Santos, lavrei esta Ata que será assinada pelos membros da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Presidente CCAEP

**TATIANE CIMARA ARAUJO IKEDA**  
repres. SEMAD

**ROSANA TINATSU ONO**  
Repres. PGM

**CESAR AUGUSTO RASSLAN CAMARA**  
Repres. Serv. Efet. cargos nível superior;

**ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES**  
Repres. Serv. Efet. cargos de nível médio

**ROSA HELENA CATELAN**  
Repres. SINSEMD

## COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CCAEP

ATA nº 03/2022

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório – CCAEP (criada pelo Decreto nº 304, de 27 de abril de 2021): VANDER SOARES MATOSO, representante da Secretaria Municipal de Administração e Presidente da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório; TATIANE CIMARA ARAUJO IKEDA, representante da Secretaria Municipal de Administração, justificou ausência por estar em período de férias; ROSANA TINATSU ONO, representante da Procuradoria Geral do Município; CESAR AUGUSTO RASSLAN CAMARA, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível superior; ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível médio; ROSA HELENA CATELAN, Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Dourados; ANA NERIS RIBEIRO, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível fundamental. Dada a abertura da reunião pelo Presidente Vander, foram apresentados os assuntos para análise e decisão: 1) ) Da servidora Angela de Oliveira Rosa da Rocha (SEMAS), matrícula nº 114765188-2, início do exercício em 06/06/2019, foram enviadas as avaliações trimestrais 1º ao 5º trimestre, com notas regulares, entre A e B; no período do 6º (06/09/2020 a 05/12/2020) ao 12º trimestre foi lhe concedido afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, motivando o envio de referidas avaliações sem notas, com anexos os BIM. Após análise e amparados no Decreto Municipal nº 650/2009, art. 14, VI e legislação municipal, a Comissão decide pela repetição das notas do 5º trimestre no 6º trimestre (1: A; 2: B; 3: B; 4: B; 5: B); bem como decide pela suspensão do estágio probatório da servidora a partir 06/12/2020, 7º ao 12º trimestre, iniciando a contagem do estágio probatório após o retorno do servidor ao trabalho (parágrafo único do art. 14, Decreto Municipal 650/2009. 3) Do servidor Daniel Martins Fontoura (SEMS), matrícula nº 73689869-2, início do exercício em 02/05/2019, para nova análise do processo administrativo nº 2418/2022. Após análise da documentação e com os esclarecimentos feitos pela avaliadora e superior imediato na época, servidora Rosana Alexandre da Silva, matrícula 500945, documento redigido e anexado nos autos do PA 2418/2018, e, considerando que existe PAD para apuração de irregularidades quanto as faltas injustificadas neste período, a Comissão decide pela suspensão do estágio probatório do servidor, até ser proferida decisão no PAD 1393/2021, ora em curso. Não havendo nada mais a tratar eu, Eliane Alves dos Santos, lavrei esta Ata que será assinada pelos membros da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Presidente CCAEP

**ANA NERIS RIBEIRO**  
Repres. Serv. Efet. nível fundamental

**ROSANA TINATSU ONO**  
Repres. PGM

**CESAR AUGUSTO RASSLAN CAMARA**  
Repres. Serv. Efet. cargos nível superior;

**ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES**  
Repres. Serv. Efet. cargos de nível médio

**ROSA HELENA CATELAN**  
Repres. SINSEMD

**ATAS - CCAEP****COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CCAEP****ATA nº 03/2022****Anexo - esclarecimentos avaliador**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório – CCAEP (criada pelo Decreto nº 304, de 27 de abril de 2021): VANDER SOARES MATOSO, representante da Secretaria Municipal de Administração e Presidente da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório; TATIANE CIMARA ARAUJO IKEDA, representante da Secretaria Municipal de Administração, justificou ausência por estar em período de férias; ROSANA TINATSU ONO, representante da Procuradoria Geral do Município; CESAR AUGUSTO RASSLAN CAMARA, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível superior; ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível médio; ROSA HELENA CATELAN, Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Dourados; ANA NERIS RIBEIRO, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível fundamental. Quanto a esclarecimento no Processo Administrativo nº 2418/2022, sobre a apuração de irregularidades nos boletins de avaliação de desempenho no estágio probatório (7º, 8º e 9º trimestre), do servidor Daniel Martins Fontoura, matrícula nº 73689869-2, lotado na SEMS. A comissão ouviu os esclarecimentos da chefia imediata, avaliadora Rosana Alexandre da Silva, matrícula nº 500945-2, declarou que o servidor sempre foi solícito na realização de vários serviços de sua competência e extras, fazendo atendimento imediato e com grande eficiência; que o RH/SEMS informou que poderia ser feita a avaliação, mesmo que houvesse algumas faltas injustificadas e, assim, a avaliação foi feita considerando que no período em que o servidor se apresentava ao serviço, sempre tinha a postura acima, de grande eficiência, na realização de seus afazeres e no cumprimento das determinações da chefia do CCZ; que realmente houve um período que o servidor teve um problema de saúde, havendo atestado médico neste sentido e que atualmente o servidor exerce suas atividades com regularidade. Esclarece que, se a Comissão decidir por não aceitar alguma avaliação trimestral, e, determinar que seja feita agora, tal determinação será prontamente cumprida. Não havendo nada mais a tratar eu, Eliane Alves dos Santos, transcrevi os esclarecimentos feitos, que será assinado pelos membros da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório e pela servidora ouvida.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Presidente CCAEP

**ROSA HELENA CATELAN**  
Repres. SINSEMD

**ROSANA TINATSU ONO**  
Repres. PGM

**CESAR AUGUSTO RASSLAN CAMARA**  
Repres. Serv. Efet. cargos nível superior;

**ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES**  
Repres. Serv. Efet. cargos de nível médio

**ANA NERIS RIBEIRO**  
Repres. Serv. Efet. nível fundamental

**ROSANA ALEXANDRE DA SILVA**  
matricula nº 500945-2

**COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CCAEP****ATA nº 04/2022**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório – CCAEP (criada pelo Decreto nº 304, de 27 de abril de 2021): VANDER SOARES MATOSO, representante da Secretaria Municipal de Administração e Presidente da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório; TATIANE CIMARA ARAUJO IKEDA, representante da Secretaria Municipal de Administração; ROSANA TINATSU ONO, representante da Procuradoria Geral do Município; CESAR AUGUSTO RASSLAN CAMARA, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível superior; ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível médio; ROSA HELENA CATELAN, Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Dourados; ANA NERIS RIBEIRO, representante dos servidores efetivos ocupantes de cargos de nível fundamental. Dada a abertura da reunião pelo Presidente Vander, foram apresentados os assuntos para análise e decisão: 1) Do servidor Bernardo Bartmeyer Neto (SEMFAZ), matrícula nº 114773620-1, início do exercício em 02/05/2019, análise das avaliações trimestrais do 4º ao 6º trimestre, sendo: 4º trimestre (1-A; 2-B; 3-C; 4-C; 5-B); 5º trimestre (1-A; 2-C; 3-C; 4-C; 5-C) e 6º trimestre (1-A; 2-C; 3-C; 4-C; 5-B). Conforme legislação específica sobre estágio probatório, há obrigatoriedade da justificativa do avaliador das notas C, e, após regularizada esta fase, com a ciência e pedido de reconsideração do servidor, como também, análise e decisão da Comissão Local da época, que manteve as notas, passa-se à Comissão Central para decisão. Após análise das justificativas e fundamentos do pedido de reconsideração das notas do estágio probatório do servidor, e amparados no Decreto Municipal nº 650/2009, a Comissão decide pela alteração das notas para que passe a constar as seguintes notas: 4º trimestre (1-A; 2-B; 3-A; 4-B; 5-B); 5º trimestre (1-A; 2-B; 3-A; 4-B; 5-B) e 6º trimestre (1-A; 2-B; 3-A; 4-B; 5-B), somando 44 pontos em cada trimestre referido; 3) Do servidor Igor Gomes Gonçalves (SEMAS), matrícula nº 76369681-3, início do exercício em 12/07/2019, análise das avaliações trimestrais do 2º trimestre (1-C; 2-C; 3-C; 4-C; 5-C); 3º trimestre (1-A; 2-B; 3-B; 4-B; 5-C); 4º trimestre (1-B; 2-B; 3-B; 4-C; 5-B); e, 6º trimestre (1-C; 2-B; 3-A; 4-B; 5-B). Conforme legislação específica sobre estágio probatório, há obrigatoriedade da justificativa do avaliador das notas C, ciência e pedido de reconsideração do servidor, passa-se à Comissão Central para decisão. Após análise a Comissão entende necessárias a juntada das folhas de frequência do período do estágio probatório, para posterior análise e decisão. Não havendo nada mais a tratar eu, Eliane Alves dos Santos, lavrei esta Ata que será assinada pelos membros da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Presidente CCAEP

**ANA NERIS RIBEIRO**  
Repres. Serv. Efet. nível fundamental

**ROSANA TINATSU ONO**  
Repres. PGM

**CESAR AUGUSTO RASSLAN CAMARA**  
Repres. Serv. Efet. cargos nível superior;

**ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES**  
Repres. Serv. Efet. cargos de nível médio

**ROSA HELENA CATELAN**  
Repres. SINSEMD

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

ANA LUIZA BERGONZI ROCHA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de cirurgia dentista - consultório odontológico com realização de procedimentos estéticos, localizada na Rua Firmino Vieira de Matos, nº 1189, Consultório 3, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Renovação da Licença de Operação – RLO para a atividade de clube social, esportivo e similares; salão de eventos (atividades de recreação e lazer); atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 2.621, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

CENTRO OESTE DESMANCHE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de DESMANCHE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS, LAVADOR, localizada na Rodovia BR 163, KM271,5 – Lote 07, Quadra 08, nº s/n. – Bairro: Vila São Pedro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

CIA LATINO AMERICANO DE MEDICAMENTOS. torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados/IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS, para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Avenida Marcelino Pires nº 1298, Centro, no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

---

COMUNIDADE EVANGELICA DE DOURADOS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP/LI/LO), para atividade Cemitério, localizado na Avenida Guaicurus, S/N, Fazenda Curral de Arame, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

---

DOURALUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA EPP torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO) para as atividades de Comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (oficina/troca de óleo), localizado na Avenida Hayel, Bon Faker, 1587, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

LIDIANE APARECIDA CAICARA DA SILVA PALHANO 03153636141 ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, para atividade de casas de festas e eventos, localizado na Rua João Rosa Góes, Nº 441, Jardim América, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

---

SOERGER ZARO ODONTOLOGIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade Clínica Odontológica, localizada na Rua Camilo Ermelindo Da Silva, número 175, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.